

PORTARIA Nº 050/2019 de 29/03/2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS À SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **Marina Salvalaio da Silva**, efetiva no cargo de Técnico Municipal, com início em 01.04.2019 e término em 30.04.2019, referente ao período aquisitivo de 15.02.2018 a 14.02.2019:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli